## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSU 07/2023**

Processo nº 23086.011099/2021-19

Interessado: Secretaria dos Conselhos, Conselheiros do Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza lavratura de portaria para membros da comissão responsável propor um novo programa de incentivo à qualificação no âmbito da Universidade, conforme descrito no Ofício 359 (0938753).

Encaminha à DLN/Progep para providências.

## MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 12/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0950005 e o código CRC C44243F7.

Referência: Processo nº 23086.011099/2021-19 SEI nº 0950005